

LEI Nº 3.328/2021.

Altera a Lei Municipal nº 1.635/2007 a fim de, sob égide do Estatuto das Cidades, incluir pré-requisitos na legislação no intuito de ampliar o perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei 018/2021-EXE, de autoria do Poder Executivo, por meio do Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo segundo da Lei Municipal nº 1.635/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I – Plantas do Macrozoneamento, Zoneamento, Perímetro Urbano e Expansão do Perímetro Urbano;

II – Elementos da Divisão e Organização Territorial:

a) Quadro I: Macrozoneamento Municipal;

b) Quadro II: Zoneamento da Sede;

c) Quadro III: Zoneamento da Vila de Poço Fundo;

d) Quadro IV: Zoneamento da Vila do Pará.

III – Quadro Único: Diretrizes, Eixos de Desenvolvimento Municipal, Objetivos e Ações do Plano Diretor;

IV – Quadro Único: Projetos Estratégicos.

Parágrafo único. A planta de Expansão do Perímetro Urbano de que trata o artigo 2º, I, da Lei Municipal nº 1.635/2007 passa a ser o constante no anexo único desta lei.

Art. 2º Fica criado o Art. 2º-A, com a seguinte redação:

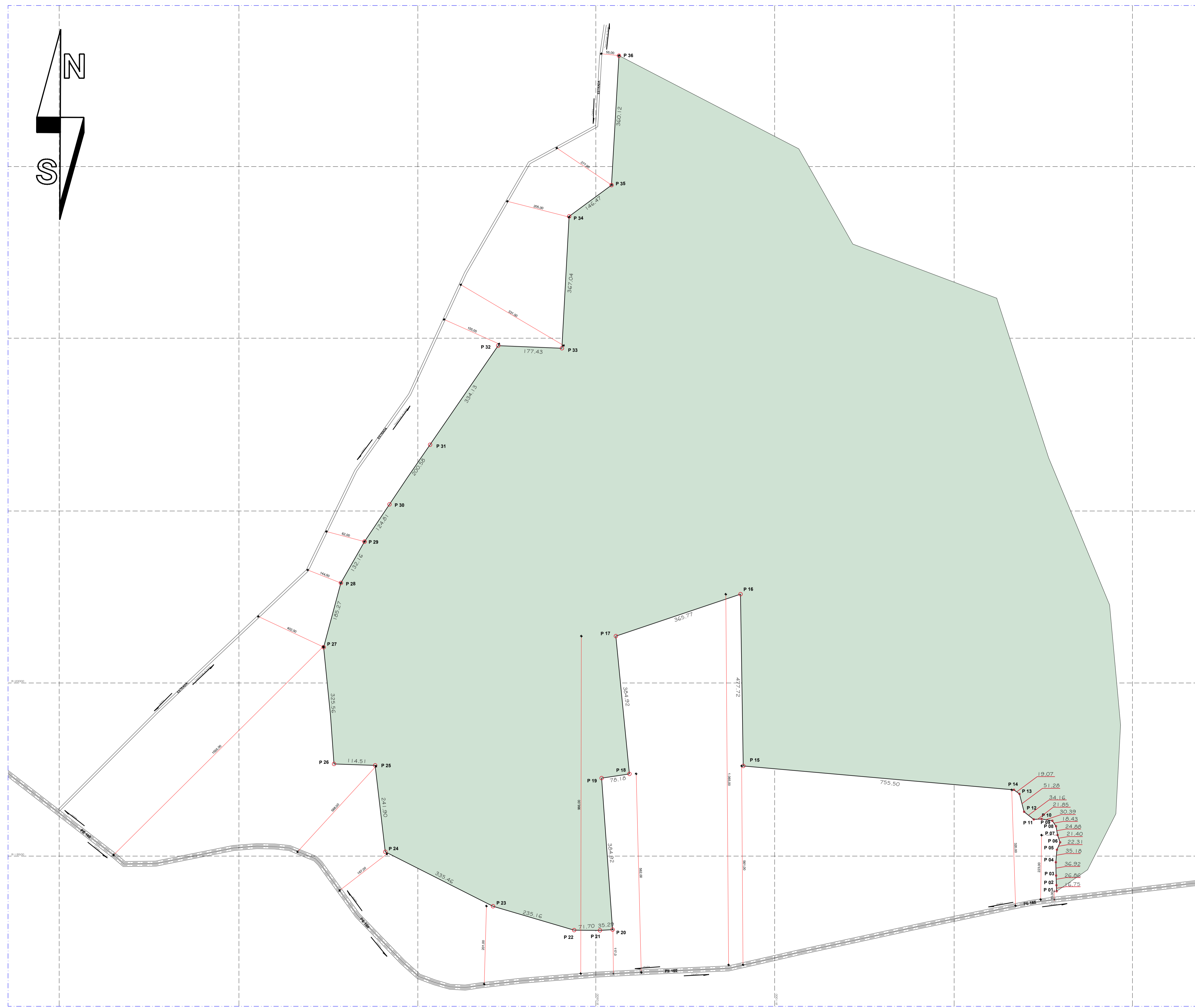
Art. 2º-A Fica possibilitado ao Poder Público Municipal a expansão da área definida por Perímetro Urbano, desde que haja apresentação de Projeto Específico por meio do qual esteja comprovada o cumprimento, pela legislação, das exigências descritas no Art. 42-B da Lei Federal nº 10.257/2001 que institui o Estatuto das Cidades.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 30 de agosto de 2021.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe



ESCALA 1 : 5500

PROJETO DE EXPANSÃO URBANA NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		
PONTO	LATITUDE "S"	LONGITUDE "O"
P1	7°57'25.02"	36°10'10.58"
P2	7°57'25.02"	36°10'19.58"
P3	7°57'23.56"	36°10'19.61"
P4	7°57'22.32"	36°10'19.64"
P5	7°57'21.12"	36°10'19.55"
P6	7°57'20.43"	36°10'19.26"
P7	7°57'19.73"	36°10'19.49"
P8	7°57'18.94"	36°10'19.64"
P9	7°57'18.42"	36°10'19.98"
P10	7°57'18.24"	36°10'20.98"
P11	7°57'18.28"	36°10'21.68"
P12	7°57'17.58"	36°10'22.55"
P13	7°57'15.94"	36°10'22.97"
P14	7°57'55.00"	36°10'23.48"
P15	7°57'13.45"	36°10'48.04"
P16	7°57'57.31"	36°10'48.42"
P17	7°57'01.35"	36°10'59.78"
P18	7°57'14.38"	36°10'58.47"
P19	7°57'14.78"	36°11'01.02"
P20	7°57'28.91"	36°10'59.86"
P21	7°57'29.05"	36°11'00.97"
P22	7°57'29.09"	36°11'03.31"
P23	7°57'27.02"	36°11'10.72"
P24	7°57'21.91"	36°11'20.65"
P25	7°57'13.67"	36°11'21.64"
P26	7°57'13.63"	36°11'25.34"
P27	7°57'09.02"	36°11'25.83"
P28	7°57'02.59"	36°11'26.47"
P29	7°56'56.55"	36°11'24.87"
P30	7°56'52.66"	36°11'22.79"
P31	7°56'46.43"	36°11'18.78"
P32	7°56'34.01"	36°11'10.69"
P33	7°56'34.18"	36°11'04.91"
P34	7°56'21.85"	36°11'04.37"
P35	7°56'18.73"	36°11'04.37"
P36	7°56'06.58"	36°11'59.96"

PROJETO DE EXPANSÃO URBANA NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
AZIMUTE	ÂNGULO
AZ 36-35	183°
AZ 35-34	234°
AZ 34-33	183°
AZ 33-32	272°
AZ 32-31	215°
AZ 31-30	215°
AZ 30-29	214°
AZ 29-28	210°
AZ 28-27	195°
AZ 27-26	186°
AZ 26-25	92°
AZ 25-24	173°
AZ 24-23	117°
AZ 23-22	106°
AZ 22-21	91°
AZ 21-20	87°
AZ 20-19	356°
AZ 19-18	82°
AZ 18-17	354°
AZ 17-16	71°
AZ 16-15	179°
AZ 15-14	95°
AZ 14-13	126°
AZ 13-12	168°
AZ 12-11	128°
AZ 11-10	87°
AZ 10-09	99°
AZ 09-08	146°
AZ 08-07	170°
AZ 07-06	161°
AZ 06-05	203°
AZ 05-04	185°
AZ 04-03	181°
AZ 03-02	178°
AZ 02-01	178°

PROJETO DE EXPANSÃO URBANA NA		
PONTO	VIA	DISTÂNCIA APROXIMADA
P1	PE 160	15.00m
P7	PE 160	223.00m
P14	PE 160	320.00m
P15	PE 160	561.00m
P16	PE 160	1065.00m
P17	PE 160	966.00m
P18	PE 160	562.00m
P20	PE 160	117.00m
P23	PE 160	201.00m
P24	PE 160	167.00m
P25	PE 160	568.00m
P27	PE 160	1555.00m
P27	ESTRADA DE TAQUARITINGA	402.00m
P28	ESTRADA DE TAQUARITINGA	144.00m
P29	ESTRADA DE TAQUARITINGA	62.00m
P32	ESTRADA DE TAQUARITINGA	155.00m
P33	ESTRADA DE TAQUARITINGA	331.00m
P34	ESTRADA DE TAQUARITINGA	205.00m
P35	ESTRADA DE TAQUARITINGA	277.00m
P36	ESTRADA DE TAQUARITINGA	55.00m

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gleyson Deodato Batista
Eng. Civil CREA 056961/D-PE



PROJETO DE EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

C:\QUIA_12\284\2023\mm\Legislação\Novo_Quadro\11\2018



Google Earth

Image © 2021 Maxar Technologies
Image © 2021 CNES / Airbus



1 km